



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2016

Edição 955
11 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Osmário Batista

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 649/2016

DATA: 27/07/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.280.195,20 (dois milhões duzentos e oitenta mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.187 de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.280.195,20 (dois milhões duzentos e oitenta mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000370 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 54.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000990 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001050 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001225 000153 TC-PAC208204/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES R\$ 56.100,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001260 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 110.356,09

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001520 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002050 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 150.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002620 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003260 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .. R\$ 100.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.7006.2056 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003820 000498 Assistência Farmacêutica
..... R\$ 3.800,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.2059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003930 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..
..... R\$ 150.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.2059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003940 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 111.420,75

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.2059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003940 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 58.295,20

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004200 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 150.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004500 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial AC- SUAS R\$ 8.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004750 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005040 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005050 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 499.935,34

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005110 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 221.643,91

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2084 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
005660 000555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município R\$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.1094 MELHORIAS NO LAGO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
006110 000612 Operações de Crédito Internas
..... R\$ 271.643,91

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006270 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 90.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006350 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 2.280.195,20

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FUNTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.153	33524-X	- CONV. Nº PAC208204/14- FNDE- CONST. DE QUADRA ESC	R\$ 56.100,00
3.1.500	34837-6	- FMS - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	R\$ 58.295,20
TOTAL DAS FONTES			R\$ 114.395,20

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FUNTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.498	34409-5	B.B. - FMS - PROGR. FARMACIA DO PARANÁ	R\$ 3.800,00
3.3.500	34843-0	B.B. - FMS - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	R\$ 65.170,65
3.3.500	34844-9	B.B. - FMS - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	R\$ 44.965,10
TOTAL DAS FONTES			R\$ 113.935,75

FUNTE: RECURSOS LIVRES

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	1830-9	CONTA MOVIMENTO	R\$ 100.000,00
3.3.000	21273-3	FMMA - ICMS ECOLÓGICO - 70%	R\$ 490.000,00
3.3.000	31683-0	- CONTA 13*	R\$ 131.579,25
TOTAL DAS FONTES			R\$ 721.579,25

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO



GERAL
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
000420 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 14.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000430 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001420 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 150.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001530 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 120.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002060 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 50.356,09

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.7001.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002220 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003140 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003150 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 200.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004390 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 150.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-

SOA JURÍDICA
004580 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial AC- SUAS
..... R\$ 8.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004850 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
..... R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005380 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 70.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2084 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005760 000555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município
..... R\$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
23.695.7009.2088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTOPOLIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005920 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
23.695.7009.2088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTOPOLIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005950 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 20.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
23.695.7009.2088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTOPOLIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005960 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE
04.121.5000.2089 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005970 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 50.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2095 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006130 000612 Operações de Crédito Internas
..... R\$ 271.643,91



TOTAL.....R\$ 1.329.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de julho de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 687/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Andrey Romaniuk (Republishado por Incorreção)	Psicólogo	Secretaria de Saúde	28/09/2016 a 27/10/2016	2015/2016
Anatolia Pasko Lucaciewicz	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	12/09/2016 a 01/10/2016 (saldo de férias 20 dias finais)	2015/2016
Cezar Luiz Serzoski	Servente de Obras	Departamento de Obras	15/08/2016 a 13/09/2016	2015/2016
Darlei Marcos Grando	Agente de Segurança Municipal	Bombeiro Comunitário – Defesa Civil	10/09/2016 a 08/10/2016	2013/2014
Eliseu Kiec	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Obras	15/08/2016 a 29/08/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015
Evandro Silva Pereira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	11/08/2016 a 09/09/2016	2015/2016
Janet Bulat	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/09/2016 a 30/09/2016	2015/2016
Janete Navroski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	18/08/2016 a 16/09/2016	2014/2015
Luciano Chelski	Motorista	Transporte Escolar	18/07/2016 a 22/07/2016	2015/2016
Luiza Rahn Ramos	Médico Centro – PSF	Secretaria de Saúde	05/09/2016 a 16/09/2016 (saldo de férias 12 dias finais)	2015/2016

Moacir Lopes de Andrade	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	19/08/2016 a 18/09/2016	2015/2016
Rosiliane Neves Grando	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	10/09/2016 a 08/10/2016	2014/2015
Vanuza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Bombeiro Comunitário – Defesa Civil	01/09/2016 a 30/09/2016	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 215/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Elizete Schirto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	11/08/2016	08 Horas
José Edmilson Gonçalves dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	17 e 18/08/2016	18 Horas
Maria Madalena Lozovei	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	16 a 24/08/2016	36 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 216/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 16/08/2016;

RESOLVE



Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Ana Paula de Christo**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, no período de 02 de agosto de 2016 a 01 de novembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 217/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 16/08/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Roseli Carmen Trentin Paizani**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 11 de agosto de 2016 a 09 de setembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 218/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 16/08/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Marines Gerega	Professora	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 219/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 16/08/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para

Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Zeni Neves	Zeladora	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada e devidamente cadastrada na Copel S/A para a execução de projeto de ampliação de rede elétrica secundária para iluminação em várias ruas do município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 210.074,89 (duzentos e dez mil setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DATA: 08 de setembro de 2016, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2016

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e impressão de placas de inauguração para as novas Unidades de Saúde e para Casa da Cultura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DATA: 31 de agosto de 2016, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e/ou fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos automotores que compõem a frota municipal, com utilização do programa AUDATEX e Tabela referencial DETO para orçamentos de peças automotivas e tabelas SINDIREPA-PR para composição de valor de mão de obra/hora.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

DATA: 01 de setembro de 2016, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 112/2016
Pregão Presencial nº 048/2016**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do contrato original acrescido em 4,41%, o equivalente a R\$ 2.306,40 (dois mil trezentos e seis reais e quarenta centavos), em razão do disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade Adicionada	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	9	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5mg comprimido sublingual blister alumínio plástico incolor 30cpr	Baldacci	COMP	10	8,40	84,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	SULFATO DE ATROPINA 0,25mg/ml solução injetável IV ampola vidro incolor 1ml	Isofarma	AMP	240	0,66	158,40
LOTE: 008 - Lote 008	5	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5mg/ml solução injetável ampola vidro âmbar 2ml	Isofarma	AMP	4.800	0,43	2.064,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 17 de agosto de 2016.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 113/2016
Pregão Presencial nº 048/2016**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do contrato original acrescido em 18,77%, o equivalente a R\$ 16.313,80 (dezesseis mil trezentos e treze reais e oitenta centavos), em razão do disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant adicionada	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	2	FITOMENADIONA (VIT. K) 10mg/ml solução injetável ampola vidro âmbar 1ml	Hipolabor	AMP	400	1,63	652,00
LOTE: 006 - Lote 006	2	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO VIDRO ÂMBAR GOTAS 20 ML	Hipolabor	FRAS	10	1,98	19,80
LOTE: 006 - Lote 006	3	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25mg/ml solução injetável ampola vidro âmbar 2 ml	Sanval	AMP	1320	1,25	1.650,00
LOTE: 009 - Lote 009	6	ZUCLOPENTIXOL 200mg/ml solução injetável DEPOT ampola vidro incolor 1ml	Lundbeck	AMP	300	46,64	13.992,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 17 de agosto de 2016.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 333/2016
Pregão Presencial nº 118/2015**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Visconde Comunicação Visual Ltda ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica a vigência do contrato prorrogada até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 11 de agosto de 2016.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 210/2016**

Objeto: Aquisição de materiais de construção, acabamentos, material hidráulico, ferramentas e parafusos para continuidade e manutenção das obras do município.

Vencedoras: T.G.A. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), EDINEI JOAO SALAMAIA & CIA LTDA EPP, no lote 02, 04 e 05, no valor total de 108.047,87 (cento e oito mil quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP, no lote 03, no valor total de R\$ 75.499,97 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Data: 19 de agosto de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 210/2016
Contrato nº 441/2016**

Objeto: Aquisição de materiais de construção, acabamentos, ma-

terial hidráulico, ferramentas e parafusos para continuidade e manutenção das obras do município.

Vencedora: T.G.A. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no lote 1.

Valor: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

Data: 19 de agosto de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 210/2016
Contrato nº 442/2016**

Objeto: Aquisição de materiais de construção, acabamentos, material hidráulico, ferramentas e parafusos para continuidade e manutenção das obras do município.

Vencedora: EDINEI JOAO SALAMAIA & CIA LTDA EPP, no lote 02, 04 e 05.

Valor: R\$ 108.047,87 (cento e oito mil quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Data: 19 de agosto de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 210/2016
Contrato nº 443/2016**

Objeto: Aquisição de materiais de construção, acabamentos, material hidráulico, ferramentas e parafusos para continuidade e manutenção das obras do município.

Vencedora: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP, no lote 03.

Valor: R\$ 75.499,97 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Data: 19 de agosto de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2016

A Pregoeira declara o processo licitatório acima mencionado, tendo por objeto a locação de minicarregadeira tipo bob cat por hora, com operador, para ser utilizada em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, FRACASSADO, eis que a empresa licitante não preencheu os requisitos de habilitação. Vanessa Ap. Becher Sass, em quinze de agosto de 2016.



1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 17/2016**Tomada de Preço nº 006/2015****Contratante: Município de Prudentópolis****Contratada: Construtora Tangara Ltda****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO**

Devido ao Protocolo 2854/2016, fica prorrogada a execução do contrato em 90 dias, com efeitos desde 20/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Discriminação	un	Qtde licitada	Custo Unit	Total (R\$)	Quant a executar	Valor R\$	Discriminação	un	Quant a executar	Unit.	Valor RS
Serviços preliminares				3.208,66							
Placa de Obra 4,00 x 2,00	un d	2,00	1.604,33	3.208,66							
DRENAGEM				126.980,99							
Escavação de bueiro em 1º categoria	m³	483,90	7,75	3.750,23							
Corpo de BSTC d=0,40m sem berço c/ armação simples CA-1	m	130,00	99,51	12.936,30							
Corpo de BSTC d=0,60m sem berço c/ armação simples CA-1	m	451,00	170,89	77.071,39							
Reaterro e apiloamento mecânico	m³	300,74	22,64	6.808,75							
Boca de lobo simples alvenaria H até 1,50m	un d	24,00	1.077,79	25.866,96			Reforma de boca de lobo	un d	7,00	538,89	R\$ 3.772,23
Caixa de ligação alvenaria tubo até 0,60	un d	1,00	547,36	547,36							
SUB-LEITO				29.519,90							
Retirada de pedras irregulares	m²	250,00	6,00	1.500,00							
Remoção de solos moles 2km	m³	462,50	11,39	5.267,88							
Aterro com mat de jazida	m³	375,00	32,90	12.337,50							
Regularização e compactação do sub-leito 100% PI	m²	3.244,40	3,21	10.414,52							
SUB-BASE BASE				106.515,27							
Macadame seco com brita graduada	m³	648,88	90,06	58.438,13			Macadame seco (preenchimento da escavação de	m³	66,70	90,06	R\$ 6.007,00

							meio fio)			
Brita Graduada	m³	486,66	98,79	48.077,14						
MEIO FIO E SARJETA				36.056,88						
Remoção e recolocação de meio-fio	m	15,00	10,68	160,20	64,00	683,52				
Meio fio com sarjeta DER tipo 2 0,042m³/m	m	652,00	28,19	18.379,88	199,00	5.609,81				
Meio fio com sarjeta rebaixado DER tipo 7 0,031m³/m	m	118,00	22,47	2.651,46						
Cordão de concreto 15cm x 30cm, final de pavimentação 0,045m³/m	m³	6,68	2.225,35	14.865,34						
PINTURA				53.272,85						
Imprimação com CM30	m²	9.828,94	5,42	53.272,85						
REVESTIMENTO				252.973,80						
Concreto Betuminoso Usinado a Quente - (CBUQ) fx C reperfilamento ATÉ 1000ton	ton	164,03	268,10	43.976,44						
Concreto Betuminoso Usinado a Quente - (CBUQ) fx C capa até 1000ton	ton	779,55	268,10	208.997,36						
URBANISMO DO PASSEIO				172.871,67						
Demolição de concreto simples calçadas e outros	m³	2,01	104,35	209,74						
Aterro com mat de canteiro	m³	7,80	12,34	96,25						
Estaca a trado diâmetro = 20cm em concreto moldado in loco 15 mpa	m	7,50	55,93	419,48						
Viga mureta em concreto 15x 40cm para contenção de aterro 0,06m³/m	m³	0,60	2.225,35	1.335,21						
Colchão de areia calçadas e outros	m³	116,23	83,19	9.669,17						
Paver e=6,00cm sem colchão	m²	1.669,47	54,64	91.219,84						
Paver e=8,00cm sem colchão	m²	655,04	60,69	39.754,38						
Fincadinha de concreto (9x18x39)cm	m	1.578,	12,36	19.504,08						

- 0,017m³/m		00								
Rampa para PNE com piso tátil NBR 9050 modelo 01 - 3,06m²	un d	60,00	158,28	9.496,80						
Rampa para PNE com piso tátil NBR 9050 modelo 03 - 6,12m²	un d	4,00	291,68	1.166,72						
PAISAGISMO				29.887,32						
Plantio de grama	m²	3.788,00	7,89	29.887,32						
SINALIZAÇÃO				24.612,59						
Faixa de sinalização horizontal	m²	709,44	23,55	16.707,31						
Placa de sinalização refletiva-octogono com suporte metálico	un d	16,00	494,08	7.905,28						
Valor de Contrato				R\$ 835.899,94		R\$ 6.293,33				R\$ 9.779,23
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PARA ADITIVO										R\$ 16.072,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 18 de agosto de 2016.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br